



Diário Oficial da

# CÂMARA

PODER LEGISLATIVO • BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI

## IMPRENSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Rua Rio de Janeiro -  
Centro, Guanambi - BA

##### Telefone



(77) 3451-3626

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 07:00 às 12:00 h e  
14:00 às 17:00 h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



Processamento e  
Certificação de  
Documentos  
Eletrônicos



## RESUMO

### RESOLUÇÕES

---

- RESOLUÇÃO N.º 001 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE HONRARIA.
- RESOLUÇÃO N.º 002- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE HONRARIA.





**Câmara Municipal de Guanambi**  
CENTRO ADMINISTRATIVO  
CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

**RESOLUÇÃO Nº 001**

Dispõe sobre concessão de honraria.

O Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, no uso de suas atribuições legais, com aprovação do Plenário,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. **MOUNIR SANTOS CALDAS**, o Título de Cidadão Guanambiense.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi  
Em, 17 de março de 2020.

  
ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA  
Presidente

"Doe Sangue, Doe órgãos, Salve uma Vida"





**Câmara Municipal de Guanambi**  
CENTRO ADMINISTRATIVO  
CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

**RESOLUÇÃO Nº 002**

Dispõe sobre concessão de honraria.

O Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, no uso de suas atribuições legais, com aprovação do Plenário,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. **LEONARDO RODRIGUES NERES**, o Título de Cidadão Guanambiense.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi  
Em, 17 de março de 2020.



ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA  
Presidente

"Doe Sangue, Doe órgãos, Salve uma Vida"



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/3685-3E82-7076-A5F1-2F18> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 3685-3E82-7076-A5F1-2F18



### Hash do Documento

046dc8beade3055da6f2a99e7fd093a096be161a520e4fa42f08f235e2566a8f

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/03/2020 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 19/03/2020 10:56 UTC-03:00